



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 108, DE 06 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 12/07/23

EDIÇÃO Nº 1719 - PÁGINA 06

*"Designa representantes para o Grupo
Executivo de Incentivos Fiscais (GEIF)"*

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 5º da Lei Municipal nº 6.009, de 04/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para o GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS-GEIF, os representantes abaixo:

I - Gabinete do Prefeito	Titular: SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA Suplente: ANA CAROLINA DA SILVA BORGES
II - Secretaria de Fazenda	Titular: ABMAEL FERREIRA MARQUES Suplente: VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
III - Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania	Titular: MÁRIO DA FONSECA Suplente: ALESSANDRO ARAÚJO DA SILVA
IV - Secretaria de Planejamento	Titular: FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES Suplente: THAIS SCHARF
V - Secretaria de Obras	Titular: ESDRAS SALVAN Suplente: JONAS DESTRO DOMINGUES
VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Titular: CELSO TADEU PELIZER Suplente: ÉRICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 049/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de julho de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO